

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

## DECLARAÇÃO Nº 6 / 2024 SSP/GAESG-02900

A Secretaria de Estado da Segurança Pública declara, com base no art. 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726/2020, e, no princípio da transparência pública, que não possui obras paralisadas sob responsabilidade da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da SSP, até o presente momento de 2024.

André Luiz Silva Matos - Cap BM

Gerente de arquitetura, engenharia e serviços gerais

GOIANIA, 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ SILVA MATOS**, **Gerente**, em 03/06/2024, às 14:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 60883532 e o código CRC 83E0B8F3.

GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - 3201-1033



Referência: Processo nº 202400016013810



SEI 60883532